



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 24 DE ABRIL DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 76**

MENSAGEM

Para a pessoa flexível e maleável, os golpes da vida não são tão duros, nada é assustador nem difícil de mais. Para ela, tudo pode ser feito, tudo pode ser resolvido e tudo é possível.

"Em Deus ponho a minha confiança; não temerei. Que me pode fazer o homem?". (Salmos 56:11)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

25 DE ABRIL DE 2017 (TERÇA-FEIRA):

| Nome | Matrícula | Dia do Serviço: | Tipo de Serviço: |
|--|------------|-----------------|-------------------------------|
| MAJ/QOBM DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA | 5704464/1 | 25/04/2017 | SUPERIOR DE DIA |
| CAP/QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA | 51855597/1 | 25/04/2017 | COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO |
| CAP/QOBM EDILSON DE JESUS BAIA FERREIRA | 5826870/1 | 25/04/2017 | COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO |
| CAP/QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA | 5428718/1 | 25/04/2017 | OFICIAL TÁTICO |
| CAP/QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA | 54185300/1 | 25/04/2017 | OFICIAL PERITO |
| 2 TEN/QOABM FRANKLIN RAMOS RIBEIRO | 5827159/1 | 25/04/2017 | OFICIAL DE DIA AO QCG |

(Fonte: Nota nº 589 - 1ª SBM)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO**

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado:

| Nome | Matrícula | Ano de Referência (Férias): | Data de Início (Férias): | Data Final (Férias): | Unidade: |
|---|-----------|-----------------------------|--------------------------|----------------------|----------|
| MAJ/QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES | 5817005/1 | 2016 | 20/03/2017 | 18/04/2017 | 2ª SBM |

(Fonte: Nota nº 024/2017 - BM1/COP, Protocolo: 75458)

(Fonte: Nota nº 557 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

| Nome | Matrícula | Data de Início: | Data Final: | Decênio de Referência: |
|------------------------------|------------|-----------------|-------------|------------------------|
| CB/QBM GILVANE DA SILVA BAIA | 54185217/1 | 03/02/2004 | 03/02/2014 | 1ª |
| CB/QBM JOEL TEIXEIRA MELO | 57173915/1 | 01/04/2006 | 01/04/2016 | 1ª |

| | | | | |
|---------------------------------|------------|------------|------------|----|
| CB/QBM ADRIANO MEDEIROS FONSECA | 57175074/1 | 01/04/2006 | 01/04/2016 | 1ª |
|---------------------------------|------------|------------|------------|----|

Protocolos: 71567; 71070; 70977.

(Fonte: Nota nº 592 - QCG-DP)

2 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

| Nome | Matrícula | Unidade de Origem: | Unidade de Destino: | Motivo: |
|--|------------|--------------------|---------------------|------------------------|
| 3 SGT/QBM RAIMUNDO NONATO SALES BATISTA | 5124344/1 | 2º GBS-GSE | 1ª SBM | NECESSIDADE DO SERVIÇO |
| 2 SGT/QBM-COND CLAMER FLEXA DE SOUSA | 5409349/1 | 26º GBM | 1ª SBM | NECESSIDADE DO SERVIÇO |
| SD/QBM JAILSON DA SILVA FERREIRA | 57217753-1 | 1º GBM | 26º GBM | NECESSIDADE DO SERVIÇO |
| CB/QBM JAIRO NEGREIROS SOUZA | 57173377/1 | 27º GBM | 26º GBM | NECESSIDADE DO SERVIÇO |
| 3 SGT/QBM DAVI BRITO FERREIRA | 5282713/2 | 29º GBM | 26º GBM | NECESSIDADE DO SERVIÇO |
| 3 SGT/QBM EDIVALDO ALEIXO FERREIRA | 5620627/1 | 29º GBM | CFAE | NECESSIDADE DO SERVIÇO |
| SUB TEN/QBM-COND EZEQUIAS DE SOUSA ALVES | 5598630/1 | 22º GBM | 3º GBM | NECESSIDADE DO SERVIÇO |
| SD/QBM GILSON RODRIGUES SAMPAIO | 57218363-1 | 15º GBM | 6º GBM | NECESSIDADE DO SERVIÇO |
| SD/QBM DANIELA RAIOL DE ALMEIDA | 57217917-1 | 1ª SBM | 2º GBS-GSE | INTERESSE PRÓPRIO |
| CB/QBM TIAGO DANIEL CABRAL ALVES | 57189384/1 | 8º GBM | 3º GBM | INTERESSE PRÓPRIO |
| SUB TEN/QBM-COND ARNALDO SANTOS SOUZA | 5598575/1 | 6º GBM | 22º GBM | INTERESSE PRÓPRIO |
| 3 SGT/QBM MAX DO ESPIRITO SANTO CARDOSO | 5422744-1 | 23º GBM | 29º GBM | INTERESSE PRÓPRIO |

(Fonte: Nota nº 024/2017 - BM1/COP, Protocolo: 75458; 74114)

(Fonte: Nota nº 553 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- TEN CEL/QOBM MURILO BORGES MOURA - **Matrícula:** 5267536/1; **Unidade:** QCG-DF; **Motivo:** Por estar há mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 75872

(Fonte: Nota nº 565 - QCG-DP)

2 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- SUB TEN/QBM-COND ANTONIO JUNIOR TEIXEIRA PINTO - **Matrícula:** 5211999/1; **Unidade:** 12º GBM; **Motivo:** Por estar há mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação.

DESPACHO:

1. Indeferido, em razão do parecer incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar, conforme ata nº 015/2016, publicada no BG nº 085, de 11MAIO2016;
2. Publique-se e archive-se.

PROTOCOLO: 69179

(Fonte: Nota nº 551 - QCG-DP)

3 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- 2 TEN/QOABM CLEY NASCIMENTO MORAES - **Matrícula:** 5426219/1; **Unidade:** CFAE; **Motivo:** Por estar há mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 76197

(Fonte: Nota nº 566 - QCG-DP)

4 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ .

RESUMO DE PORTARIA Nº 231 DE 18 DE ABRIL DE 2017

Conceder ao militar: CEL QOBM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUZA, 2,5 (DUAS E MEIA) diárias. Origem: Belém. Destino: Brasília - DF. Período: 24 a 26 de Abril de 2017.

Objetivo: a serviço da Corporação. Protocolo: 169579

DIÁRIO OFICIAL Nº 33359, DE 24/04/2017

(Fonte: Nota nº 570 - QCG-DP)

5 - CONCESSÃO DE MEDALHA

GABINETE DO GOVERNADOR

ATO DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 985, de 17 de setembro de 1980; Considerando os termos do Parecer nº. 119/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito "TIRADENTES" às personalidades civis e militares a seguir nominadas:

PERSONALIDADES MILITARES

TEN CEL BM ROBERTO C. PAMPLONA DA SILVA

Chefe de Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Pará

MAJ BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA

Ajudante de Ordens do Secretário de Segurança Pública

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Fonte: DIÁRIO OFICIAL Nº 33358, de 20/04/2017)

(Fonte: Nota nº 564 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de armários, cadeiras escolares e quadro magnético para atender as necessidades do CBMPA.

Local: COMPRASNET

Data da Abertura: 02/05/2017

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Responsável: MAJ QOBM SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO

Ordenador: CEL BM ZANELLI ANTONIO M. NASCIMENTO

Protocolo: 169201

(Fonte: DIÁRIO OFICIAL Nº 33358, de 20/04/2017)

(Fonte: Nota nº 556 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - ATO DO COMANDANTE DO 3º GBM

Portaria nº 03/2017 - CMD 3º GBM Ananindeua/Pa, 10 de abril de 2017.

Anexos: certidão CB BM KELLI – 05ABR2017

O Comandante do 3º GBM – Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar tendo tomado conhecimento dos fatos narrados na certidão emitida pela CB BM KELLI KLESSIA DOS SANTOS CARDOSO, do dia 05 de abril de 2017, referente à Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 02/2017 – Cmdº do 3º GBM, de 17 de março de 2017, tendo como encarregado o 3º SGT BM JOÃO BATISTA GOMES FARIAS MF: 5210160/1. E no uso de suas atribuições legais, bem como utilizando-se do princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 02/2017 – Cmdº do 3º GBM, de 17 de março de 2017, em razão de conveniência e oportunidade.

Publique-se em Boletim Geral, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Ananindeua-PA, 10 de abril de 2017.

Ananias de **ALBUQUERQUE** Amaral – TEN. CELQOBM

RG1388915 – Comandante do 3º GBM

(Fonte: Nota nº 571 - QCG-AJG)

2 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO COMANDANTE DO 27º GBM

Portaria nº 004/2017- Gab. Cmt 27º GBM Belém, 02 de Março de 2017.

Anexos: Memorando nº 006/2017- Chefe da B1 da 27º GBM

O Comandante da 27º GBM/MANGUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e com intuito de apurar a falta do CB BM JAIRO NEGREIROS SOUZA, do 27º GBM/MANGUEIRÃO no expediente interno desta UBM no dia 14 de Fevereiro de 2017 (terça-feira), e após responder memorando de nº 006/2017, não apresentou argumentos que justificasse sua falta.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB BM JAIRO NEGREIROS SOUZA, MF: 57173377-1, por ter, em tese, infringindo os art. 6º §1º, incisos V e VI, Art. 17, incisos X, XII e XVII, art.18, incisos IV, VII e IX e XI, art. 37, XXVIII e L da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, (Código de Ética da PMPA). O militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do art. 106 da Lei 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 2º – Nomear o 2º SGT BM ANTÔNIO MORAES ARAÚJO, MF: 5122694-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ **NOBRE** CAMPOS – TCEL QOBM

Comandante do 27º GBM – Mangueirão

Republicado por ter saído com incorreções no BG nº 048 de 13MAR2017

(Fonte: Nota nº 572 - QCG-AJG)

3 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 24/2016 – PADS - Cmdº do 8ºGBM Tucuruí - PA, 28 de Dezembro de 2016.

Anexo: memorando de nº048/2015 de 02 de dezembro, memorando nº158/2016 de 11 de outubro, memorado nº150/2016DAL, Declaração de indicação de real condutor, Consulta de veículo/infração (detalhada).

O Subcomandante do 8º GBM/Tucuruí, no uso de suas atribuições legais e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do 2ºSGT BM Paulo Sergio Medeiros Torres, MF; 5397820/1 o qual não justificou os autos de infrações D005647787;D005647787; RV00588899; RV00588722;D007325483; RV00588722; RV0058889. Os quais foram enviados via e-mail para realização de defesa conforme o BG 122/2015. Além disso, foram emitidos memorando de nº048/2015 de 02 de dezembro, memorando nº158/2016 de 11 de outubro, dando ao militar o direito de justificativa a qual o mesmo não apresentou.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: 2ºSGT BM Paulo Sergio Medeiros Torres, MF; 5397820/1, por ter, em tese, infringindo a Lei Estadual nº 6.833/2006 em seus artigos art.6º incisos V, VI; art.17º inciso X,XVII ; art.18º incisos VII e art.37º incisos XX,XXI,XXIV §1º e § 2º. O militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do art. 106 da Lei 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Art. 2º – Nomear o SUBTEN BM Nelson Jardim da Silva, MF: 5598567/1 como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Tucuruí - PA, 28 de Dezembro de 2016.

Anderson Costa Campos - CAP QOBM

Subcomandante do 8º GBM/Tucuruí

Republicado por ter saído com incorreções no BG nº 024 de 03FEV2017

(Fonte: Nota nº 578 - QCG-AJG)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

